Prefeitura Municipal de
Goianésia do Pará - PMGP
PUBLICADO EM
29 / 08 / 2019

Arlete Klein
Secretária de Gabinete
Port. nº 0056/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito - GP

Lei n° 707/2019 **Em, 29 de Agosto de 2019.**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ A EXPEDIR TÍTULO DEFINITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ RIBAMAR FERREIRA LIMA, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará – PA, com fulcro na Lei Orgânica faz saber à sociedade que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÈSIA DO PARÁ aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a excluir do patrimônio municipal, por alienação, na forma das **Leis Municipais n° 087/2000 e 642/2017,** mandando expedir o competente Título Definitivo em favor do nomeado sobre a área a seguir descriminada.

§ 1º - Processo n° 019/2019: JOSE CARLOS SOUSA - Rua Milton Costa, nº 48, Bairro Novo Horizonte, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 2º - Processo n° 020/2019: LUCIENE RODRIGUES DE OLIVEIRA – Avenida Tancredo Neves, nº 138, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 3º - Processo n° 021/2019: FRANCISCO DE SOUSA LIMA E DEVANI SANTOS DE MORAIS – Rua Jair Bernardino, Quadra 25, Lote 20, Bairro Santo Amaro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 4º - Processo n° 022/2019: ELIENE MARTINS FERNANDES – Rua José Alves, nº 26, esquina com Rua Marechal Rondon, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 5º - Processo n° 023/2019: GICELIA TORRES SOUZA FEITOSA – Rua Cristalina, nº 206, Bairro São Luís, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 6º - Processo n° 024/2019: NAYARA PRISCILA DE ARAUJO - Rua São Paulo, nº 10, Bairro Santa Luzia, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 7º - Processo n° 025/2019: FRANCISCA MARIA DE ARAUJO - Rua Brasília, nº 125, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 8º - Processo n° 026/2019: GUSTAVO ARAUJO DA NOBREGA – Rua Ararajuba, nº 19-A, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 9º - Processo n° 027/2019: GUSTAVO ARAUJO DA NOBREGA – Rua Ararajuba, nº 19-B, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 10º - Processo n° 028/2019: MOISES GOMES SOARES FILHO – PA 150, s/n, Bairro Floresta, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

§ 11º - Processo n° 029/2019: DEUZIMAR PEREIRA BRAZ DE CAMARGO – Rua Brasília, nº 174, Bairro Centro, Perímetro Urbano - Goianésia do Pará - PA.

Art. 2º - O parecer do Secretário Municipal da Fazenda, sempre será parte integrante do Processo de Expedição, que ficará arquivado no Departamento de Terras Urbanas, devidamente registrado em livro próprio.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianésia do Pará, em 29 de Agosto de 2019.

José Ribamar Ferreira Lima
Prefeito Municipal